

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O jornal Class.: 208
 Data: 20/11/91 Pg.: _____

**CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA
 NOTA À IMPRENSA**

É do conhecimento da população roraimense que o Governador do Estado é contra a demarcação da Área Indígena Raposa/Serra do Sol, o que não se esperava era a ação do Secretário do Meio Ambiente, Interior e Justiça, Robério Araújo, de usar de artifícios escusos para pressionar as comunidades e lideranças Indígenas a assinarem documento contra a demarcação da referida Área como ocorreu com os Tuxauas Macuxi das Malocas Laje e Guariba.

O Secretário afirma que a demarcação da Área Contínua será impossível e apresentou proposta de demarcação de áreas isoladas para que os índios assinassem e, dessa forma, a demarcação de suas áreas saíria imediatamente. Tal afirmação não passa de uma trapaça. O próprio Secretário afirmou durante uma Reunião, na FUNAI, que a demarcação de Áreas Indígenas é de competência do Governo Federal através da coordenação e parecer técnico da FUNAI e não do Governo Estadual.

Tendo isso como pressuposto, as promessas do Sr. Secretário do Interior e Justiça são improcedentes e inverídicas. Caso idêntico ocorreu na Área Indígena Recanto da Saudade, em 19.07.86, quando um funcionário da FUNAI prometeu concluir a demarcação daquela Área em 45 dias, se a comunidade aceitasse a redução de sua Área pela metade, que era de 13.750 hectares, em favor da Colônia Nova Esperança, projeto de colonização promovido pelo Governo do Estado. A Área foi invadida por vários colonos e a demarcação nunca foi concluída.

Outro fato agravante nesse episódio é o aliciamento de lideranças indígenas para participar dessa equipe. Essa tática é tão velha quanto a história da humanidade. Repudiamos a atitude do Sr. Secretário Robério e de seu assessor Waldir Mateus que estão amedrontando as comunidades indígenas do Estado e colocando índios contra índios.

Queremos a demarcação da Área Única Raposa/Serra do Sol que já está identificada através da Portaria Nº 1845/E da FUNAI e é direito das comunidades indígenas garantido na Constituição Federal. Cabe a FUNAI encaminhar este processo e não ao governo do Estado.

Para encaminhar a demarcação o Conselho Indígena de Roraima - CIR vem solicitando à FUNAI, em Brasília, a urgência na formação de uma Equipe Técnica que possa vir à Roraima fazer o levantamento fundiário da Área Indígena Raposa/Serra do Sol, seguido de definição demarcatória para que os direitos dos índios sejam respeitados.

Boa Vista, 11 de Novembro de 1991.

**CLÓVIS AMBRÓSIO
 COORDENADOR.**